



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.906/2025

CONCEDE o 8º Adicional por Tempo de
Serviço ao servidor municipal **JORGE
LUIZ RUSCHEL**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade,
RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 8º Adicional por Tempo de
Serviço, ao servidor municipal **JORGE LUIZ RUSCHEL**, matrícula n.º 1183-5,
por efetivo exercício no Cargo de Agente de Fiscalização, na Secretaria de Finanças
de Transparência, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime
Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **23 de julho
de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18 de
julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.